



Resolução n.º 016 de 04 de setembro de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima segunda reunião extraordinária, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Compor a **Comissão Temporária de Acompanhamento das Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs** com os seguintes membros: Neuzira Cardoso Otoni, Lucidalva Barreto dos Santos, Elizênia Gomes Camacho e Severina Alda de Aguiar.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 04 de setembro de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
